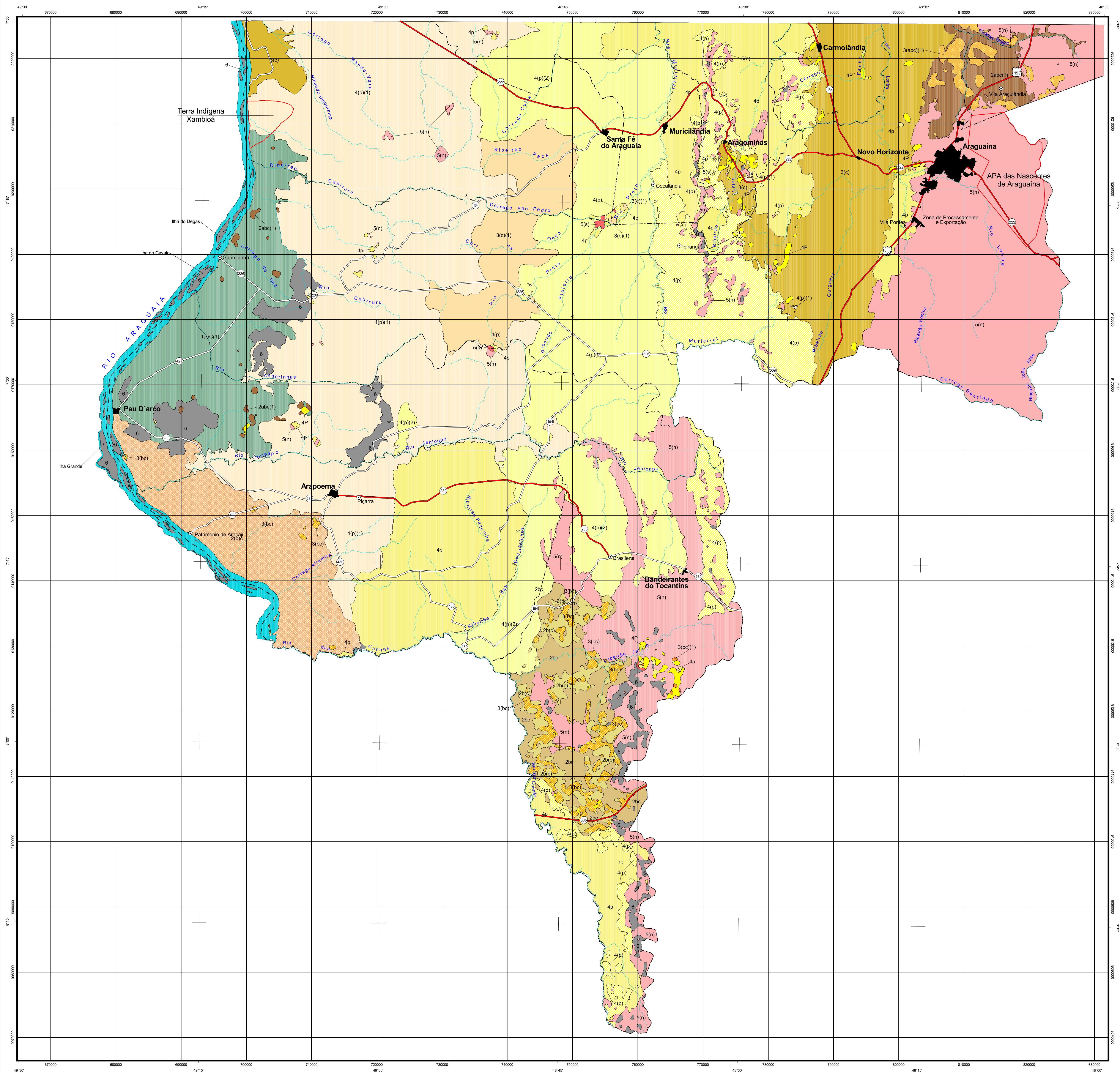




LEGENDA

- Aptidão boa para lavouras de ciclo curto**
1abc(1): Aptidão boa para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C e regular nos níveis A e B, com inclusões de classes de aptidão inferior.
- Aptidão regular para lavouras de ciclo curto**
2abc(1): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
2bc(c): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo B e restrita no nível C.
2(b)c: Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C e restrita no nível B.
2bc: Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo B e C.
- Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto**
3abc(1): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
3bc(c): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo B e C.
3bc(1): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo B e C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
3(c): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C.
3(c)(1): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C, com inclusões de classes de aptidão inferior.
- Aptidão para pastagem plantada**
4p: Aptidão boa para pastagem plantada.
4p: Aptidão regular para pastagem plantada.
4(p): Aptidão restrita para pastagem plantada.
4(p)(2): Aptidão restrita para pastagem plantada com inclusões de classes de aptidão superior.
4(p)(1): Aptidão restrita para pastagem plantada com inclusões de classes de aptidão inferior.
- Aptidão para pastagem natural ou silvicultura**
5(n): Aptidão restrita para pastagens naturais.
5(s): Aptidão restrita para silvicultura.
- Sem aptidão para uso agrícola - conservação de flora, fauna e ambiente.**
6: Sem aptidão para uso agrícola.

Base cartográfica de referência elaborada pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico, a partir das Folhas SB-22-Z-D Araguaína, escala 1:250.000, 1ª edição, DSE, 1981 e SB-22-Z-B Conceição do Araguaia, escala 1:250.000, 1ª impressão, 1ª edição, DSE, 1983.
Elaboração cartográfica: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández, Eduardo Quirino Pereira e Paulo Augusto Barros de Sousa.
Revisão da base cartográfica de referência: Ricardo Ribeiro Dias e Rodrigo Sabino Teixeira Borges.
O Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins (ZEE-TO) vem sendo executado pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN) para o Governo do Estado do Tocantins desde o ano de 1982.
O mapeamento de aptidão agrícola desta folha geográfica, concluído em 1999, foi executado pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico através da contratação de serviços de consultoria.
Responsáveis técnicos: João Roberto Ferreira Menik, Pedro Luiz Donzelli e Jener Fernando Leite de Moraes.
Acompanhamento técnico: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández e Eduardo Quirino Pereira.
Revisão do tema: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández.
As informações cartográficas e demais dados geográficos e estatísticos para a elaboração deste documento estão disponíveis em meios convencionais e magnéticos nos sistemas de informações geográficas PG-ARC/INFO e ARC/INFO do Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto da SEPLAN.



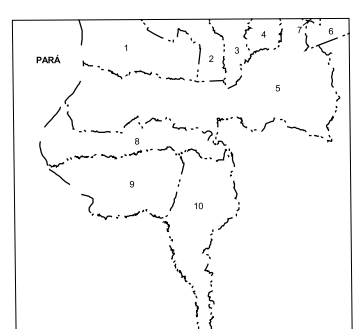
LIMITES
Municipais
Interestadual
Área indígena

HIDROGRAFIA
Curso d'água perene ou intermitente
Lagoa ou lago intermitente

ESTRADAS DE RODAGEM
Pavimentada
Sem pavimentação
Estadual (409)
Federal (230)

OUTRAS CONVENÇÕES
Áreas urbanas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA



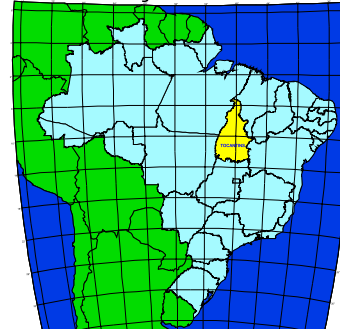
Escala 1:250.000
0 5 10 15 20 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

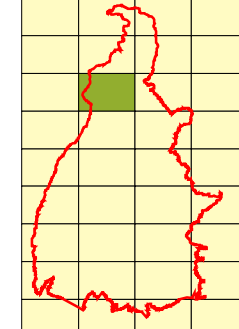
DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SANTA CATARINA
DATUM HORIZONTAL: SAD-69 - MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 51° W.G.R.",
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km e 500km, RESPECTIVAMENTE.

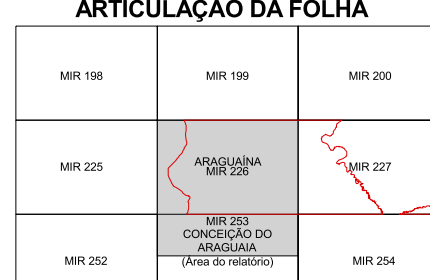
LOCALIZAÇÃO DO ESTADO



LOCALIZAÇÃO DA FOLHA



ARTICULAÇÃO DA FOLHA



DIRETORIA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO
DZE-2002